


## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIQ DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 15/05/2021	BDI: 28,82%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		EXECUÇÃO DE BASE DO RAIQ E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAS</b>
	<b>LOCAL:</b>		ICAPUI-CE	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	<b>REF.</b>	

VALOR: 29,07

**7.3. C4554 - TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,55	4,66
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,89</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,27	0,81
18434	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	36,91	36,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>43,19</b>
<b>VALOR:</b>						<b>54,08</b>

**7.4. C1329 - ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,18000000	16,77	36,22
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,50000000	20,77	51,92
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>88,15</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	15,40000000	7,39	113,81
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>113,81</b>
<b>VALOR:</b>						<b>201,95</b>

**8.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)**


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,41</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	87,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,18</b>


**8.2. C3124 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,79</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02600000	401,10	10,03

  
 João das Neves de Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 021.101.100-00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA : 15/05/2021	BOI : 26.82%			
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	VERBÃO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	ICAPUI-CE	SEINFRA	327 COM DEGRADACAO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	2021/04 COM DEGRADACAO	83,85%	47,78%	05/2021
			COMPOSIC. DES PROPRIAS	0,00%	0,00%		



TOTAL SERVIÇO:	10,03
VALOR:	31,82

### 8.3. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,31000000	15,55	4,82
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,01</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,50	0,49
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,56	1,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,13</b>
<b>VALOR:</b>						<b>12,13</b>

### 8.4. C2112 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,78000000	15,55	12,13
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>24,59</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,12000000	0,69	0,77
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>25,78</b>

### 8.5. C1861 - PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS ATÉ 40cm DE LARGURA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (M2)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11599	PASTILHEIRO	SEINFRA	H	0,48000000	20,77	9,97
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,56000000	15,55	8,71
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,68</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10119	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA PASTILHAS	SEINFRA	KG	2,80000000	2,80	7,84
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,04000000	5,44	0,22
11595	PASTA DE CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	1,20000000	3,08	3,70
11598	PASTILHA DE PORCELANA ESMALTADA	SEINFRA	M2	1,02000000	94,70	96,59
11871	SODA CAUSTICA	SEINFRA	KG	0,02000000	12,56	0,25
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>108,60</b>
<b>VALOR:</b>						<b>127,28</b>

### 8.6. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAI0 DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE		DATA : 19/05/2021	BDI : 28,92%			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		EXECUÇÃO DE BASE DO RAI0 E PISO NA CIDADE DE ICAPUI-CE		FONTE	VARIÁVEL	HORA	MES	REF.
	<b>LOCAL:</b>		ICAPUI-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		GRAP1	0271.04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
					COMPOSIC 362 PROPRIAS		0,00%	0,00%	

12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						9,58

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92	2,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						2,26
<b>VALOR:</b>						11,85

### 9.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,07170000	27,46	2,08
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,16	0,17
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						2,25

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,77	3,31
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15950000	15,55	2,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						5,79

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,50	3,83
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,46	0,39
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,56	28,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						32,78
<b>VALOR:</b>						40,83

### 9.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,15000000	15,55	17,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						38,65

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,56	3,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						4,30
<b>VALOR:</b>						42,95


### 9.3. C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	5,19
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,55000000	15,55	8,55
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						13,74

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01650000	67,50	2,40

  
 Engenheiro Civil  
 1992-0911-195-0  
 1992-0911-195-0

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE		DATA : 10/05/2021		BDI : 28,82%	
	OBRA:			FONTE:	VERBAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE		SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%    47,76%    05/2021
	LOCAL:	ICAPUI-CE		SIMAR	2021/04 CD. DESONERAÇÃO	83,85%    47,76%    05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%    0,00%	

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	0,56	4,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,37</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,11</b>

**9.4. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,79</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>64,02</b>
<b>VALOR:</b>						<b>85,82</b>

**9.5. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	20,77	3,74
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	15,55	5,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,34</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,43	12,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,43</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	509,74	0,51
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,51</b>
<b>VALOR:</b>						<b>22,28</b>

**9.6. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)**

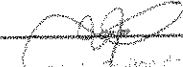
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,15</b>


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,15	0,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,35</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,50</b>

**10.1.1. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,89
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,89</b>

  
 Lorena Sales Freitas de Oliveira  
 Engenheira Civil  
 CREA 031711-13-0

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAI DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 11/05/2021	BDI: 28,92%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAI E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	<b>SEINFRA:</b>	027/1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	<b>SINAPI:</b>	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
			<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>		0,00%	

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18065	1	UN	1,00000000	428,25	428,25
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>428,25</b>
<b>VALOR:</b>					<b>439,13</b>

## 10.1.2. C2497 - TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	1	H	0,28000000	16,77	4,70
12320	1	H	0,28000000	20,32	5,69
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,39</b>

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	1	M	0,47000000	0,28	0,13
12127	1	UN	1,00000000	25,99	25,99
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>26,12</b>
<b>VALOR:</b>					<b>36,51</b>

## 10.1.3. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	1	H	0,40000000	16,77	6,71
12320	1	H	0,40000000	20,32	8,13
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,84</b>

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	1	KG	0,00080000	45,16	0,04
11888	1	L	0,00030000	39,22	0,01
12200	1	M	1,60000000	2,99	4,78
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,83</b>
<b>VALOR:</b>					<b>19,67</b>

## 10.1.4. C2615 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (M)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	1	H	0,09000000	16,77	1,51
12320	1	H	0,09000000	20,32	1,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>3,34</b>

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	1	KG	0,00040000	45,16	0,02
11888	1	L	0,00020000	39,22	0,01
12199	1	M	1,01000000	2,15	2,17
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,20</b>
<b>VALOR:</b>					<b>5,54</b>

## 10.1.5. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b>	19/05/2021			<b>BDI:</b>	29,52%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>FONTES:</b>	<b>VIRRAÇÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>		
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SEINFRA	S27 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	16,77	3,19
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	20,32	3,86
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,05</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	45,16	0,41
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	39,22	0,14
11972	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,55</b>

<b>VALOR:</b>	<b>8,59</b>
---------------	-------------

### 10.1.6. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,32	4,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,41</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	45,16	0,11
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,40000000	0,28	0,11
11303	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,68	2,68
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	39,22	0,16
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,06</b>

<b>VALOR:</b>	<b>10,48</b>
---------------	--------------

### 10.1.7. C0020 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09100000	16,77	1,51
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,32	1,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,34</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,09	10,09
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	45,16	0,11
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	0,28	0,22
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	39,22	0,16
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>10,58</b>

<b>VALOR:</b>	<b>13,92</b>
---------------	--------------

### 10.1.8. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,81000000	16,77	10,23
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,81000000	20,32	12,40
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,63</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE

**LOCAL:** ICAPUI-CE

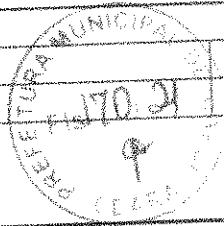
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

DATA: 15/05/2021

BOF: 26,82%

FONTES	VR. ORÇ.	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
BINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,28	0,34
11807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	68,81	68,81
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						69,15
<b>VALOR:</b>						91,77



## 10.1.9. C2170 - REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61000000	16,77	10,23
12320	ENCANADOR	H	0,61000000	20,32	12,40
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					22,63

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,20000000	0,28	0,34
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	UN	1,00000000	64,35	64,35
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					64,69
<b>VALOR:</b>					87,31

## 10.1.10. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61000000	16,77	10,23
12320	ENCANADOR	H	0,61000000	20,32	12,40
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					22,63

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94000000	0,28	0,26
11808	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4)	UN	1,00000000	56,21	56,21
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					56,47
<b>VALOR:</b>					79,10

## 10.2.1. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50000000	16,77	8,38
12320	ENCANADOR	H	0,50000000	20,32	10,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					18,55

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,00000000	30,00	30,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					30,00
<b>VALOR:</b>					48,55

## 10.2.2. C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,42000000	16,77	7,04
12320	ENCANADOR	H	0,42000000	20,32	8,53
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					15,57

*[Handwritten Signature]*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b> 19/05/2021	<b>SDI:</b> 28.62%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>OBRA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SEINFRA	2021.04 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83.85%	47.76%
				0.00%	0.00%

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	45,16	1,90
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06100000	39,22	2,47
18242 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	6,12	6,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,49</b>
<b>VALOR:</b>					<b>26,07</b>

### 10.2.3. C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,32	6,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,13</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	45,16	1,26
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	39,22	1,69
18240 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	0,77	0,77
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,72</b>
<b>VALOR:</b>					<b>14,85</b>

### 10.2.4. C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	16,77	4,70
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	20,32	5,69
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,39</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	45,16	0,68
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,66	1,66
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	39,22	0,86
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,40</b>
<b>VALOR:</b>					<b>13,79</b>

### 10.2.5. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	16,77	4,70
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	20,32	5,69
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,39</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	45,16	0,45
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,39	1,39
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	39,22	0,59
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,43</b>
<b>VALOR:</b>					<b>12,82</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b> 19/05/2021	<b>BDI: 28,82%</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERACAO	83,89%	47,78%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI	2021-04 COM DESONERACAO	83,89%	47,78%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					05/2021
					05/2021

### 10.2.6. C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	16,77	7,04
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	20,32	8,53
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>15,57</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	45,16	1,90
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	39,22	2,47
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	6,12	6,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>10,49</b>

**VALOR: 26,07**

### 10.2.7. C1584 - JUNÇÃO SIMPLES COM INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	16,77	7,71
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	20,32	9,35
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,06</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	45,16	2,26
11326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	16,27	16,27
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	39,22	3,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>21,67</b>

**VALOR: 38,73**

### 10.2.8. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	16,77	8,72
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	20,32	10,57
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>19,29</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02000000	45,16	1,13
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	39,22	1,57
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	10,64	10,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>13,65</b>


**VALOR: 32,93**

### 10.2.9. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	16,77	4,02
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	20,32	4,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,90</b>

Engenheira Civil  
CREA 061.111.340-0  
15/05/2021

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAI DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE		<b>DATA:</b> 15/05/2021		<b>BDI:</b> 28,82%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		EXECUÇÃO DE BASE DO RAI E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE		<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>		ICAPUI-CE		SEINFRA	0271 COM DESONERACAO	83,85%	47,78%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		SINAPI	2021/04 COM DESONERACAO	83,85%	47,78%	05/2021
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		5,00%	0,00%	

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	45,16	0,23
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	39,22	0,29
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,91	3,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,47</b>
<b>VALOR:</b>						<b>13,37</b>

### 10.2.10. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30100000	16,77	5,03
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30100000	20,32	6,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,13</b>

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	45,16	0,34
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,22	0,43
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	6,65	6,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,49</b>
<b>VALOR:</b>						<b>18,61</b>

### 10.2.11. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98100000	16,77	16,43
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98100000	20,32	19,91
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>36,34</b>

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00100000	9,12	9,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,12</b>
<b>VALOR:</b>						<b>45,47</b>

### 10.3.1. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,55	5,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,40</b>

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00150000	74,72	0,04
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,04	194,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>194,16</b>
<b>VALOR:</b>						<b>225,57</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 19/05/2021	BDI: 28,62%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SEINFRA	107: COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI	202104 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			RES
			REF.
			05/2021
			05/2021
			0,00%
			0,00%

### 10.3.2. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>111,27</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,03	2,03
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,74	0,97
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
18636	ASSENTO SANITARIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,34	326,34
16651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,74	545,74
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>914,11</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1.025,38</b>

### 10.3.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>74,18</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,95	395,95
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,55000000	0,28	0,16
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>667,25</b>
<b>VALOR:</b>						<b>741,43</b>

### 10.3.4. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,32	5,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,08</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,15	5,15
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,28	0,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,25</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,33</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b> 11/05/2021	<b>BDI:</b> 28,82%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PISO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SEINFRA	HORA
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	MES
		SEINFRA	REF.
		SEINFRA	SEINFRA
		SEINFRA	SEINFRA

**VALOR:** 10,33

### 10.3.5. C0355 - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	15,55	27,99
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>57,07</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	370,44	489,96
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	2,00000000	93,71	187,42
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	2,92	1,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>679,13</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,74	1,17
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>1,17</b>

**VALOR:** 738,38

### 10.3.6. C3003 - LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,79</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	93,71	93,71
19533	BANCADA EM MÁRMORE BRANCO POLIDO E=3cm	SEINFRA	M2	0,60000000	409,96	245,98
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>339,69</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01800000	509,74	9,18
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>9,18</b>

**VALOR:** 370,05

### 10.3.7. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,32	5,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,47</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,28	0,28
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,10	14,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,38</b>

**VALOR:** 27,85

Lorena Thais R. ...  
 Engenheira Civil

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE		DATA : 19/05/2021		BDI : 28,92%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE		<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b> 83,85%	<b>MEB:</b> 47,76%	<b>REF.:</b> 05/2021
	<b>LOCAL:</b> ICAPUI-CE		<b>SINAPI:</b> 2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>		0,00%	0,00%	

### 10.3.8. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,77	10,90
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,32	13,21
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>24,11</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11190	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,52
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>86,60</b>
<b>VALOR:</b>						<b>110,71</b>

### 10.3.9. C1792 - MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	16,77	48,63
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	20,32	58,93
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>107,56</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,58000000	0,28	0,16
11315	JOGO METAIS PARA MICTÓRIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,08	41,08
11524	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,59	337,59
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>393,81</b>
<b>VALOR:</b>						<b>501,37</b>

### 10.4.1. C5050 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	16,77	0,65
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	20,32	0,79
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1,44</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10535	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	1,00000000	261,00	261,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>261,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>262,45</b>

### 10.4.2. C0806 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	16,77	7,71
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	16,77	40,58
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	20,77	9,55
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	20,77	50,26
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 12/05/2021	BDI: 20,82%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIÃO E PISO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>VERSÃO:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	<b>SEINFRA:</b>	021 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	<b>SINAPI:</b>	202104 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						126,77

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	10,05	0,90
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03000000	67,50	2,23
10169	ACQ CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	8,28	43,64
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,19	3,05
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	30,33	12,13
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	0,56	9,07
11916	TABUA DE 1" DE SA. · L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	10,01	1,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						72,22
<b>VALOR:</b>						199,01

### 10.5.1. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UM)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEOIREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	20,77	186,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	15,55	77,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						264,68

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10000000	67,50	7,36
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	0,56	40,82
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	152,08	912,48
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	208,17	412,34
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	185,47	185,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						1.598,47

SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4)	SEINFRA	M	4,00000000	32,93	131,72
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	8,04000000	54,43	437,62
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	106,14	24,41
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	118,72	27,31
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	26,43	145,89
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						766,95
<b>VALOR:</b>						2.590,10

### 11.1.1. C1203 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	6,71
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						15,02

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1,00000000	14,93	14,93
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						14,93



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b>	19/05/2021	<b>BDI:</b>	28,52%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>VERBÃO:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>	47,76%
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	<b>SINAPI:</b>	202104 COM DESONERAÇÃO	<b>MES</b>	47,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<b>REF.</b>	05/2021

<b>VALOR:</b>	<b>29,95</b>
---------------	--------------

### 11.1.2. C1205 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,26</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	10,28	10,28
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>10,28</b>

<b>VALOR:</b>	<b>21,54</b>
---------------	--------------

### 11.1.3. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,77	10,06
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,52</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	8,00	8,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>8,80</b>

<b>VALOR:</b>	<b>31,32</b>
---------------	--------------

### 11.1.4. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,26</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,60	3,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,95</b>

<b>VALOR:</b>	<b>15,11</b>
---------------	--------------

### 11.1.5. C1158 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,77	15,09
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,77	18,69
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>33,78</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	SEINFRA	M	1,00000000	15,05	15,05
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,05</b>

<b>VALOR:</b>	<b>48,84</b>
---------------	--------------

Lorana Thais Freitas de Oliveira  
 Engenheira Civil  
 CREA-061/2008-0  
 CPF 082.926.104-09

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b> 19/05/2021	<b>BDI:</b> 28,82%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b> 83,85% <b>MES:</b> 47,78% <b>PREV:</b> 03/2021
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	<b>COMPOSIÇÃO:</b>	202104 COM DESONERAÇÃO 83,85%    47,78%    05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		COMPOSIÇÃO DE PRÓPRIAS 0,00%    0,00%

### 11.2.1. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO Di=50x30x50 cm (UN)

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,80000000	120,32	96,26
C0218 ARMADURA CA-60 MEDIA D= 6,4 A 8,5mm	KG	0,78000000	12,73	9,93
C0840 CONCRETO P/MBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,02520000	395,54	9,97
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,21500000	41,21	8,90
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA. ESP = 10mm UTIL 3X	M2	0,12000000	113,59	13,63
C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:5	M2	0,60000000	31,13	18,68
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>				<b>157,37</b>
<b>VALOR:</b>				<b>157,37</b>

### 11.2.2. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00000000	16,77	16,77
12312 ELETRICISTA	H	1,00000000	20,77	20,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>37,54</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129 QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,00000000	49,39	49,39
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>49,39</b>
<b>VALOR:</b>				<b>96,93</b>

### 11.2.3. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312 ELETRICISTA	H	3,00000000	20,77	62,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>112,62</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	32,39	32,39
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	31,86	31,86
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	26,34	26,34
11756 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	1,00000000	107,26	107,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>197,85</b>
<b>VALOR:</b>				<b>310,47</b>

### 11.2.4. I6432 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>1,75</b>
---------------	-------------

### 11.2.5. I6446 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>3,52</b>
---------------	-------------

Lorena Thais Freitas de Oliveira  
 Engenheira Civil

CREA 061741966-1  
 CPF 082.929.104-1

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b> 19/05/2021	<b>BDI:</b> 28,62%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PISO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>VERBA:</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SEINFRA	0711 COM DESONERAÇÃO    83,85%    47,78%    03/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI	202104 COM DESONERAÇÃO    93,85%    47,78%    05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    0,00%    0,00%

### 11.3.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,77	1,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,77	2,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,12</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,96	2,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,00</b>

**VALOR: 6,13**

### 11.3.2. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,77	2,49
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,50</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,88	2,94
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,94</b>

**VALOR: 7,44**

### 11.3.3. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,77	2,18
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,88</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,26	3,33
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,33</b>

**VALOR: 8,21**

### 11.3.4. C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	16,77	2,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	20,77	2,91
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,26</b>

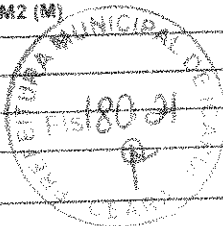
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,69	5,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,80</b>

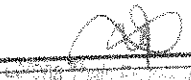
**VALOR: 11,06**

### 11.3.5. C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

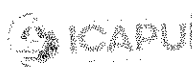
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,69	5,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,80</b>

**VALOR: 11,06**



  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 029.104-09

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b>	19.09/2021	<b>BOI:</b>	28.82%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E P90 NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>VERSÃO:</b>		<b>HORA:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	<b>SEINFRA:</b>	927.1 COM DESONERAÇÃO	<b>MES:</b>	47,78%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	<b>SINAPI:</b>	202104 COM DESONERAÇÃO	<b>REF:</b>	05/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		9,00%



MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16000000	16,77	2,68
12312	ELETRICISTA	H	0,16000000	20,77	3,32
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>6,00</b>

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1,02000000	8,91	9,09
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>9,09</b>

<b>VALOR:</b>	<b>15,09</b>
---------------	--------------

### 11.4.1. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,26</b>

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,00000000	9,50	9,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>9,50</b>

<b>VALOR:</b>	<b>20,76</b>
---------------	--------------

### 11.4.2. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,26</b>

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,00000000	9,50	9,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>9,50</b>

<b>VALOR:</b>	<b>20,76</b>
---------------	--------------

### 11.4.3. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,26</b>


MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,00000000	9,50	9,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>9,50</b>

<b>VALOR:</b>	<b>20,76</b>
---------------	--------------

### 11.4.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	H	0,50000000	16,77	10,06



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA:	19/05/2021	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	VERSÃO:	HRB:	28,82%
	LOCAL:	ICAPUI-CE	SEINFRA:	MES:	67,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	REF:	09/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

TOTAL MAO DE OBRA:	33,78
--------------------	-------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,00000000	89,85	89,85
TOTAL MATERIAL:					89,85
VALOR:					123,64

#### 11.5.1. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37000000	16,77	6,20
12312	ELETRICISTA	H	0,37000000	20,77	7,68
TOTAL MAO DE OBRA:					13,88

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,00000000	13,42	13,42
TOTAL MATERIAL:					13,42
VALOR:					27,31

#### 11.5.2. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21000000	16,77	3,52
12312	ELETRICISTA	H	0,21000000	20,77	4,36
TOTAL MAO DE OBRA:					7,88

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,00000000	7,60	7,60
TOTAL MATERIAL:					7,60
VALOR:					15,48

#### 11.5.3. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,53000000	16,77	8,89
12312	ELETRICISTA	H	0,53000000	20,77	11,01
TOTAL MAO DE OBRA:					19,90


MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,00000000	18,65	18,65
TOTAL MATERIAL:					18,65
VALOR:					38,55

#### 11.5.4. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21000000	16,77	3,52
12312	ELETRICISTA	H	0,21000000	20,77	4,36
TOTAL MAO DE OBRA:					7,88



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA: 19/05/2021	BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	FUNTE: VÍRRÃO	
	LOCAL:	ICAPUI-CE	SEINFRA: 027,1 COM DESONERAÇÃO	OBRA: 82,85% MES: 47,76% REF: 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAF: 262104 COM DESONERAÇÃO	81,85% 47,76% 05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,00000000	8,42	8,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>8,42</b>
<b>VALOR:</b>					<b>16,30</b>

### 11.5.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,29000000	16,77	4,86
12312	ELETRICISTA	H	0,29000000	20,77	6,02
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,88</b>

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4'X2' PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00000000	3,14	3,14
19107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4'X2' P/ 3 MÓDULOS. INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00000000	1,02	1,02
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,00000000	4,38	8,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>12,92</b>
<b>VALOR:</b>					<b>23,81</b>

### 11.6.1. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10000000	16,77	18,45
12312	ELETRICISTA	H	1,10000000	20,77	22,85
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>41,30</b>

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 32 )W	UN	1,00000000	63,69	63,69
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>63,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>104,99</b>

### 11.6.2. C4802 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)


MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,50000000	16,77	25,16
12312	ELETRICISTA	H	1,50000000	20,77	31,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>56,32</b>

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19117	LUMINÁRIA DE SOBREPOR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	1,00000000	435,00	435,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>435,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>491,31</b>

### 11.7.1. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,50000000	16,77	58,70

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE		<b>DATA:</b> 19/05/2021		<b>BDI:</b> 28,82%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE		<b>VERBAS:</b>			
	<b>LOCAL:</b>		ICAPUI-CE		<b>SEINFRA:</b>		927,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021	
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		<b>SINAPI:</b>		2021-04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%	

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						89,86

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,22	54,66
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,63	51,63
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,59	2,59
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,28	69,28
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						178,16

<b>VALOR:</b>	268,01
---------------	--------

### 12.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						14,18

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,25	3,61
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						5,20

<b>VALOR:</b>	19,38
---------------	-------

### 12.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						14,18

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,19	0,86
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,91	1,43
12097	TINTA LATEX ACRILICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,59	4,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						6,61


<b>VALOR:</b>	20,79
---------------	-------

### 12.3. C1260 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						14,18

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE		<b>DATA:</b> 19/05/2021		<b>BDI:</b> 25,82%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DIÁRIA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b> ICAPUI-CE		SEINFRA	827.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		SINAPI	232.104 COM DESONERAÇÃO	83,88%	47,78%	05/2021
		COMPOSIÇÕES PROPRÍAS		0,00%	0,00%		

11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,87</b>
<b>VALOR:</b>						<b>29,73</b>

### 12.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,90000000	16,77	13,42
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>30,04</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
12293	ZARÇÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,74</b>
<b>VALOR:</b>						<b>37,78</b>

### 13.1. C4860 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESPIRAL D=450mm (M)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,15000000	16,77	2,52
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,64</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19168	CONCERTINA EM ESPIRAL, DIÂMETRO 450mm	SEINFRA	M	1,00000000	18,38	18,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>18,38</b>
<b>VALOR:</b>						<b>24,01</b>

### 13.2. C0922 - CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,35000000	15,55	5,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,71</b>


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00500000	67,50	0,10
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,35000000	0,58	0,20
11216	GANCHO DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	4,00000000	4,30	17,20
11623	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO (DIVISORIA)	SEINFRA	KG	1,75000000	28,81	50,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>67,92</b>
<b>VALOR:</b>						<b>80,63</b>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	DATA:	19/05/2021	BDI: 26,82%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGI NA CIDADE DE ICAPUI-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027 1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	ICAPUI-CE	GRUPO:	282104 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	47,76%
				REF:	06/2021	


13.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543   SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,89
TOTAL MAO DE OBRA:					10,89
VALOR:					10,89

13.4. C1083 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT" (UT)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12140   TRABALHO PROFISSIONAL	SEINFRA	UT	1,00000000	26,75	26,75
TOTAL MAO DE OBRA:					26,75
VALOR:					26,75



  
 Engenheira Civil  
 0234 047 711 03-0

## COMPOSIÇÃO DO BDI

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b> 19/05/2021	<b>BDI:</b> 28,82%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SENIPRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAN	202184 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		3,00%    3,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,58
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>


<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,18
<b>TOTAL</b>		<b>6,98</b>

<b>Impostos</b>		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (Conforme legislação do município)	5,00
	CPRB (4,50%, sempre quando tiver desoneração INSS) :	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>13,15</b>

**BDI = 28,82%**

$$(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-I) - 1$$



  
 Leonardo Trindade de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA 061.711.038-0  
 CPF 082.029.10-1-00

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b> 19/05/2021	<b>BDR:</b> 24,82%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIÃO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI	202104 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>



<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

**DATA:** 19/05/2021 **BDI:** 26,82%

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE

**LOCAL:** ICAPUI-CE

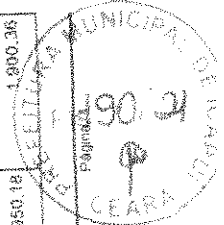
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

**FORTE:** SEINFRA  
SINAFI

**VERBA:** 027 1 COM DESONERAÇÃO  
203104 COM DESONERAÇÃO  
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**MOBIL:** 53,85% 47,76% 05/2021  
63,85% 47,76% 05/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (RS)			PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	175,01	173,79	0,00	100,52	449,31
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.060,00	3,89	0,00	0,00	1,12	5.010,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>										
2.1	C2761	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	22,58	54,43	0,00	0,00	15,09	79,12
2.2	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/S/CONTROLE MAT./C/ADUSIÇÃO	SEINFRA	M3	142,19	26,43	86,97	0,00	26,32	129,32
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>										
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	12,10	284,57	158,61	0,00	121,96	545,14
3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	6,05	366,26	245,74	0,00	176,39	788,38
3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	27,68	48,80	17,39	0,00	19,08	85,27
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.300,00	3,00	11,13	0,00	4,07	18,20
3.5	C0943	CONCRETO FYBR. FOK 25 MPa COM ACREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	28,54	106,67	319,73	0,00	122,89	549,29
3.6	C4220	LAJE PRÉ-FABRICADA P/FORRO - VAO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	408,50	22,75	66,04	0,00	31,35	140,14
3.7	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	26,54	134,84	0,00	0,00	38,66	173,70
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>										
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	991,77	38,19	21,63	0,00	17,24	77,06
4.2	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	9,52	124,48	323,66	0,00	129,15	577,20
4.3	C2668	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	1,01	703,26	962,86	0,00	480,18	2.146,30
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>										
5.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORREI, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	33,29	0,00	244,51	0,00	70,47	314,88
5.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	15,00	191,62	596,35	0,00	227,96	1.018,93
5.3	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70X 2,10)m	SEINFRA	UN	2,00	191,62	572,67	0,00	230,27	984,56
5.4	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	SEINFRA	UN	2,00	191,62	545,98	0,00	212,56	950,18
									<b>7.705,88</b>	
									<b>2.695,86</b>	
									<b>5.010,00</b>	
									<b>18.691,81</b>	
									<b>1.583,31</b>	
									<b>17.108,30</b>	
									<b>122.229,91</b>	
									<b>6.596,19</b>	
									<b>4.769,70</b>	
									<b>2.360,27</b>	
									<b>23.660,00</b>	
									<b>14.578,16</b>	
									<b>69.655,59</b>	
									<b>4.610,90</b>	
									<b>84.089,36</b>	
									<b>76.425,80</b>	
									<b>5.495,80</b>	
									<b>2.146,30</b>	
									<b>64.342,58</b>	
									<b>10.485,60</b>	
									<b>16.302,88</b>	
									<b>1.969,12</b>	
									<b>1.800,36</b>	



LUIZ JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal de Icapui-CE  
 CREA: 06174196-0  
 CPF: 082.929.104-09

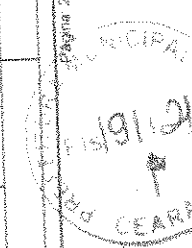
# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUIÇÉ  
**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUIÇÉ  
**LOCAL:** ICAPUIÇÉ  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUIÇÉ

**DATA:** 19/05/2021 **BDI:** 28,82%  
**FONTE:** SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% DATA FISC. 04/02/21  
 SINAPI 2621/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 09/02/21  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				OUTROS	BON	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	ENERGIA				
5.5	C1962	PORTA 2 FOLHAS CIBANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X2.90m)	SEINFRA	CJ	2,00	0,00	4.448,73	0,00	0,00	0,00	1.282,12	5.730,85	11.461,70
5.6	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	14,00	31,93	352,60	0,00	0,01	0,00	110,82	485,36	6.935,04
5.7	C1963	PORTA COMPLETA, BLINDAD./CHUMBO (0.80X2.10m) (SI/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	UN	2,00	140,78	2.614,38	0,00	0,00	0,00	794,04	3.549,20	7.098,40
5.8	C4729	CERCA/GRADIL NYLOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE) NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	12,84	0,00	254,07	0,00	0,00	0,00	73,22	327,29	4.202,40
5.9	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	9,68	0,00	319,73	0,00	0,00	0,00	92,15	411,88	3.987,00
6	VIDROS												8.575,44
6.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	33,29	0,00	153,33	0,00	0,00	0,00	44,19	197,52	8.575,44
7	COBERTURA												46.863,83
7.1	C0687	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	71,58	37,09	19,16	0,00	0,00	0,00	16,22	72,48	5.187,38
7.2	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/VEU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	450,00	11,26	17,81	0,00	0,00	0,00	8,38	37,45	16.862,50
7.3	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL # = 0,7mm	SEINFRA	M2	155,55	10,90	43,18	0,00	0,00	0,00	15,59	59,67	10.837,17
7.4	C1329	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VAO DE 20m	SEINFRA	M2	53,84	88,14	113,81	0,00	0,00	0,00	58,20	280,15	14.006,49
8	REVESTIMENTOS												161.001,55
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.945,23	4,41	1,77	0,00	0,00	0,00	1,78	7,96	15.484,83
8.2	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	1.741,82	25,68	6,14	0,00	0,00	0,00	9,17	40,99	71.397,20
8.3	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	342,72	10,00	2,13	0,00	0,00	0,00	3,50	15,63	5.356,71
8.4	C2112	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	342,72	24,59	1,18	0,00	0,00	0,01	7,43	33,21	11.381,73
8.5	C1861	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS ATÉ 40cm DE LARGURA C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	SEINFRA	M2	187,75	18,58	198,50	0,00	0,00	0,00	36,68	163,86	30.783,49
8.6	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	1.741,82	9,58	2,26	0,00	0,00	0,01	3,42	15,27	26.597,59
9	PISOS												73.330,94

LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR  
 LICENCIADO EM CONTÁBILIDADE  
 CREA 06174196/0  
 CPF 082.829.104-09



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE  
**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PÇO NA CIDADE DE ICAPUI-CE  
**LOCAL:** ICAPUI-CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

**DATA:** 19/05/2021 **BDI:** 28,82%  
**VERSÃO:** 027.1 COM DESCRICÃO **HORA:** 83,85% **DATA IMPR:** 05/2021  
**FONTE:** SINAPI **COMPOSIÇÃO:** 202.104 COM DESCRICÃO **COMPOSIÇÃO:** 83,85% **47,76%**  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
9.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	373,00	7,29	33,54	0,00	0,00	11,77	52,60	19.619,80
9.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP = 1,5cm	SEINFRA	M2	89,29	38,85	4,30	0,00	0,00	12,38	55,33	4.940,42
9.3	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:5 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	342,72	13,74	7,37	0,00	0,00	6,08	27,19	9.318,56
9.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEL-4 - PI PISO	SEINFRA	M2	342,72	21,79	64,02	0,00	0,01	24,73	110,55	37.887,70
9.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	SEINFRA	M	52,70	9,45	12,78	0,00	0,01	6,42	28,70	1.512,49
9.6	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	8,96	4,15	0,35	0,00	0,00	1,30	5,80	51,97
10	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>											
10.1	<b>ÁGUA FRIA</b>											
10.1.1	C342	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	2,00	10,88	428,25	0,00	0,00	126,66	565,69	1.131,38
10.1.2	C2497	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	10,39	26,12	0,00	0,00	10,62	47,03	94,06
10.1.3	C2626	TUBO PVC SOLD. MARRON (HCL CONEXÕES D= 25mm(3/4"))	SEINFRA	M	70,00	14,84	4,83	0,00	0,00	5,87	25,34	1.773,80
10.1.4	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	30,00	3,34	2,20	0,00	0,00	1,60	7,14	214,20
10.1.5	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	16,00	7,04	1,55	0,00	0,00	2,48	11,07	177,12
10.1.6	C1528	JOELHO 90 PVC SOLD. ROSCA. D= 25mm(3/4")	SEINFRA	UN	14,00	7,41	3,06	0,00	0,01	3,02	13,50	189,00
10.1.7	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00	3,34	10,58	0,00	0,00	4,01	17,93	71,72
10.1.8	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/ANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	12,00	22,82	68,15	0,00	0,00	26,45	118,22	1.418,64
10.1.9	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/ANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	SEINFRA	UN	6,00	22,62	64,99	0,00	0,00	25,16	112,47	674,82
10.1.10	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/ANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	22,63	58,47	0,00	0,00	22,80	101,90	203,80
10.2	<b>ESGOTO SANITÁRIO</b>											
10.2.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	5,00	18,55	30,00	0,00	0,00	13,99	62,54	312,70
10.2.2	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	15,57	10,49	0,00	0,01	7,51	33,58	268,64
10.2.3	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	6,00	11,13	3,72	0,00	0,00	4,28	19,13	114,78
10.2.4	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	6,00	10,39	3,40	0,00	0,00	3,97	17,76	106,56
10.2.5	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	10,00	10,39	2,43	0,00	0,00	3,69	16,51	165,10
10.2.6	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	15,57	10,49	0,00	0,01	7,51	33,58	268,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE  
 CNPJ 10.393.589/0001-57  
 CREA 051741963-0  
 CPF 082.829.104-09  
 Página 3

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUIÇÉ

DATA: 19/05/2021 BDI: 28,82%

VERBA: 0271 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

FORTE: SEINFRA 2021M COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

LOCAL: ICAPUIÇÉ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUIÇÉ

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EDIFICAÇÕES	OUTROS			
10.2.7	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC PIESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	4,00	17,06	21,57	0,00	0,00	11,15	49,89	199,56
10.2.8	C2593	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	60,00	19,28	13,65	0,00	0,00	9,49	42,42	2.545,20
10.2.9	C2495	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	50,00	8,90	4,47	0,00	0,00	3,85	17,22	861,00
10.2.10	C2596	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	12,00	11,12	7,49	0,00	0,00	5,36	23,97	287,64
10.2.11	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	5,00	36,34	9,12	0,00	0,01	13,10	58,57	351,42
<b>10.3 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>											<b>17.326,38</b>	
10.3.1	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	2,00	31,40	194,16	0,00	0,01	65,01	290,58	581,16
10.3.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	111,27	914,11	0,00	0,00	295,61	1.320,89	2.641,78
10.3.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	8,00	74,18	687,25	0,00	0,00	213,68	955,11	5.730,66
10.3.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	5,08	5,25	0,00	0,00	2,88	13,31	79,86
10.3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (1.600x800)	SEINFRA	UN	2,00	57,42	678,97	0,00	0,00	212,23	948,62	1.897,24
10.3.6	C3093	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MARMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	UN	4,00	24,58	345,47	0,00	0,00	106,65	476,70	1.906,80
10.3.7	C2596	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,00	13,47	14,38	0,00	0,00	8,03	35,88	71,76
10.3.8	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIPA	SEINFRA	UN	8,00	24,11	86,60	0,00	0,00	31,81	142,62	1.140,96
10.3.9	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	6,00	107,56	393,61	0,00	0,00	144,49	645,86	3.875,16
<b>10.4 POÇOS E CAIXAS</b>											<b>1.004,32</b>	
10.4.1	C9050	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	UN	2,00	1,44	261,00	0,00	0,01	75,64	338,09	676,18
10.4.2	C0566	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	SEINFRA	M2	1,26	126,77	72,22	0,00	0,02	57,35	256,36	328,14
<b>10.5 OUTROS ELEMENTOS</b>											<b>3.336,57</b>	
10.5.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	937,10	1.652,97	0,00	0,00	746,47	3.336,57	3.336,57
<b>11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											<b>72.923,06</b>	
<b>11.1 ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES</b>											<b>23.329,93</b>	
11.1.1	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	214,70	15,02	14,83	0,00	0,00	6,63	38,58	8.283,13
11.1.2	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	524,20	11,26	10,28	0,00	0,00	5,21	27,75	14.546,55
11.1.3	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	1,00	22,52	8,80	0,00	0,00	30,32	30,32	40,35

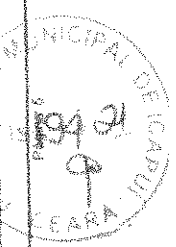

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUIÇÉ  
 CNPJ: 10.393.593/0001-57  
 CPF: 082.929.104-09


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUIÇÉ  
 CNPJ: 10.393.593/0001-57  
 CPF: 082.929.104-09

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE	<b>DATA:</b>	19/09/2021	<b>BDI:</b>	28,82%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE	<b>FONTE:</b>	SEINFRA SINAPI	<b>NORDE:</b>	83,85% 47,76% 83,85% 47,76%
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	<b>VERSÃO:</b>	0271041 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<b>DATA REF.:</b>	05/2021 05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS		
11.1.4	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	1,00	11,26	3,85	0,00	0,00	4,35	19,46
11.1.5	C1158	DIUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50x50mm)	SEINFRA	M	7,00	33,78	15,05	0,00	0,01	14,08	440,44
<b>11.2 QUADROS/CAIXAS</b>											
11.2.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO SI FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	4,00	85,02	72,35	0,00	0,00	45,35	202,72
11.2.2	C3578	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	37,54	49,39	0,00	0,00	25,05	111,99
11.2.3	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 32x33x295mm, C/ARRASTAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	112,62	197,85	0,00	0,00	89,48	399,95
11.2.4	19432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	103,00	0,00	1,75	0,00	0,00	0,50	2,25
11.2.5	19446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	60,00	0,00	3,52	0,00	0,00	1,01	4,53
<b>11.3 FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS</b>											
11.3.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	2.125,10	4,12	2,00	0,00	0,01	1,77	7,90
11.3.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	101,70	4,50	2,94	0,00	0,00	2,14	9,58
11.3.3	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	799,90	4,88	3,33	0,00	0,00	2,37	10,58
11.3.4	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	329,70	5,26	5,80	0,00	0,00	3,10	14,25
11.3.5	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	18,40	6,00	9,09	0,00	0,00	4,35	19,44
<b>11.4 DISJUNTORES</b>											
11.4.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	10,00	11,26	9,50	0,00	0,00	5,98	26,74
11.4.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	19,90	11,26	9,50	0,00	0,00	5,98	26,74
11.4.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	7,00	11,26	9,50	0,00	0,00	5,98	26,74
11.4.4	C4590	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40mA	SEINFRA	UN	3,00	22,52	114,95	0,00	0,00	39,62	177,09
11.4.5	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	3,00	33,78	51,51	0,00	0,01	24,58	109,88
11.4.6	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	33,78	51,51	0,00	0,01	24,58	109,88
11.4.7	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	33,78	51,51	0,00	0,01	24,58	109,88
11.4.8	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	UN	1,00	33,78	89,85	0,00	0,01	35,53	159,27
<b>11.5 TOMADAS E INTERRUPTORES</b>											
11.5.1	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	13,86	13,42	0,00	0,01	7,87	35,18
											<b>2.546,58</b>



LUIZ CARLOS MATEUS DE OLIVEIRA  
 Governador  
 CREA 061741983-0  
 CPF 092.929.104-09

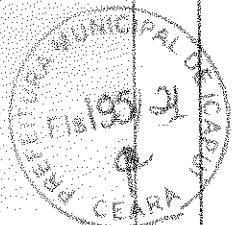


# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE  
**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RAIÃO E FSO NA CIDADE DE ICAPUI-CE  
**LOCAL:** ICAPUI-CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

**DATA:** 19/05/2021 **BDI:** 28,92%  
**FORMA DE PAGAMENTO:** SEMPRE 62,71 COM DESCONTO DE 47,78% 05/2021  
 SEMPRE 29,1864 COM DESCONTO DE 47,78% 05/2021  
**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQ/ANEXOS	OUTROS			BDI
11.5.2	C1494	INTERRUPTOR LIMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	26,00	7,88	7,60	0,00	0,00	4,46	19,94	518,44
11.5.3	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	19,90	18,65	0,00	0,00	11,11	49,66	99,32
11.5.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	33,00	7,88	8,42	0,00	0,00	4,70	21,00	693,00
11.5.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	38,00	10,88	12,92	0,00	0,01	6,86	30,67	1.165,46
11.6	<b>LUMINÁRIAS INTERNAS E EXTERNAS</b>											
11.6.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	SEINFRA	UN	54,00	41,29	63,69	0,00	0,00	20,76	135,24	7.302,96
11.6.2	C4802	LUMINÁRIA DE SOBREPORTE RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PAINA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00	56,31	435,00	0,00	0,00	141,60	632,91	3.797,46
11.7	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>											
11.7.1	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	1,00	89,85	178,16	0,00	0,00	77,24	345,25	345,25
12	<b>PINTURA</b>											
12.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	783,54	14,18	5,20	0,00	0,00	5,59	24,97	19.564,89
12.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	889,06	14,17	5,61	0,00	0,00	5,89	26,77	21.658,54
12.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	98,20	14,17	6,56	0,00	0,00	5,97	26,70	2.354,94
12.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	14,00	30,03	7,73	0,00	0,00	10,86	48,64	680,96
13	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
13.1	C4660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESPIRAL D=450mm	SEINFRA	M	135,00	5,63	18,38	0,00	0,00	6,92	30,93	4.113,69
13.2	C8922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	SEINFRA	M	14,40	12,71	67,62	0,00	0,00	23,24	103,87	1.495,73
13.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	500,00	10,86	9,00	0,00	0,00	3,14	14,02	7.010,00
13.4	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	SEINFRA	UT	40,00	26,75	0,00	0,00	0,00	7,71	34,46	1.378,40
										<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>157.756,79</b>	
										<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>582.029,86</b>	
										<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>749.789,67</b>	



**Setezentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Nove reais e Sessenta e Sete centavos**

LUIZ ALVES FERREIRA JUNIOR  
 Engenheiro Civil  
 CREA 06.174.188-0  
 CPF 082.929.104-09

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RAIÃO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE

**LOCAL:** ICAPUI-CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

**DATA:** 19/05/2021 **BDI:** 28,82%

**VERSO:** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

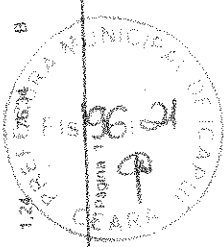
**MONA:** 83,85% 47,76%

**REB:** 83,85% 47,76% 05/2021

**FORTE:** SINAPI 202104 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0073	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	991,77	77,06	76.425,80	10,19	10,19	A
C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	SERVICO	M2	1.741,82	40,99	71.357,20	9,52	19,72	A
C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	SERVICO	M2	488,50	140,14	68.655,59	8,76	28,47	A
C3981	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (980 cm²) - PLS/PEL4 - P/ PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	342,72	110,55	37.857,70	5,05	33,52	A
C1861	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS ATÉ 40cm DE LARGURA C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	SEINFRA	SERVICO	M2	187,75	163,96	30.783,49	4,11	37,63	A
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.741,82	15,27	26.597,59	3,55	41,18	A
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	SERVICO	KG	1.306,00	18,20	23.869,00	3,16	44,33	A
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	809,06	26,77	21.658,54	2,89	47,22	A
C6028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIGOLINHO (20 X 10 X 40M). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	373,00	52,89	19.619,80	2,62	49,84	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	783,94	24,37	19.564,99	2,61	52,45	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	142,19	120,32	17.109,39	2,28	54,73	B
C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VELU DE POLIESTER	SEINFRA	SERVICO	M2	450,00	37,45	16.852,59	2,25	56,98	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	SERVICO	M	2.125,10	7,90	16.788,29	2,24	59,22	B
C1907	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	SERVICO	UN	16,00	1.018,93	16.302,88	2,17	61,39	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	1.945,33	7,96	15.484,83	2,07	63,46	B
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	26,54	549,29	14.578,16	1,94	65,40	B
C1205	ELFTRANITO COM 100% DE PVC DE 2"X2"	SEINFRA	SERVICO	M	524,20	27,75	14.546,55	1,94	67,34	B
C1329	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m	SEINFRA	SERVICO	M2	53,84	260,15	14.006,48	1,87	69,21	B
C1952	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/ABOLA (1.60X2.90)m	SEINFRA	SERVICO	CJ	2,00	5.730,85	11.461,70	1,53	70,74	B
C2112	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	342,72	33,21	11.381,73	1,52	72,26	B
C4654	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	SERVICO	M2	155,55	69,67	10.837,17	1,45	73,70	B
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	33,29	314,95	10.485,68	1,40	75,10	B
C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	SEINFRA	SERVICO	M2	342,72	27,19	9.318,56	1,24	76,34	B



Luana Tins Farias de Lima  
Engenheira Civil  
CPF: 08.174.9088-0  
CPF: 082.029.708-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE  
CNPJ: 10.593.533/0001-57



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUIÇÉ

**DATA:** 18/05/2021 **BDI:** 26,82%

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUIÇÉ

**LOCAL:** ICAPUIÇÉ

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUIÇÉ

**FEITE:** SEINFRA

**VERSÃO:** 027.1 COM DESONERAÇÃO

**HORA:** 83,85% 47,76%

**DATA REF.:** 05/2021

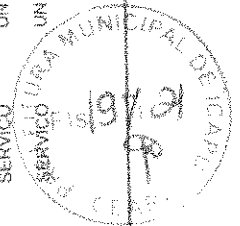
**SEINFRA:** SINAPI

**HORA:** 83,85% 47,76%

**DATA REF.:** 05/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1203	ELETRODUTO CONDUTELE DE PVC DE 1"	SEINFRA	SERVICO	M	214,70	38,58	8.283,13	1,10	77,45	B
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	SERVICO	M	769,90	10,58	8.145,54	1,09	78,53	B
C1638	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	SEINFRA	SERVICO	UN	54,00	135,24	7.302,96	0,97	79,51	B
C1963	PORTA COMPLETA, BLINDORICUMBO (0,80X2,10)m (S/ACCESSÓRIOS)	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	3.549,20	7.038,40	0,95	80,45	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVICO	M2	590,00	14,02	7.010,00	0,93	81,39	C
C3859	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	SERVICO	M2	14,00	485,36	6.935,04	0,92	82,31	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	12,10	545,14	6.596,19	0,88	83,19	C
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	SERVICO	M2	33,29	197,52	6.575,44	0,88	84,07	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	959,11	5.730,66	0,76	84,83	C
C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	SERVICO	M2	9,52	577,29	5.495,80	0,73	85,57	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	342,72	15,83	5.368,71	0,71	86,28	C
C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	SERVICO	M	71,66	72,49	5.187,38	0,69	86,97	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	SERVICO	M2	1.000,00	5,01	5.010,00	0,67	87,64	C
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	SEINFRA	SERVICO	M2	89,29	55,33	4.940,42	0,66	88,30	C
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	SERVICO	M3	6,05	788,38	4.769,70	0,64	88,94	C
C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	SERVICO	M	329,70	14,25	4.698,22	0,63	89,56	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	26,54	173,70	4.610,00	0,61	90,18	C
C4729	CERCA/GRABH, NYLONOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4 30MM COM FIXADURES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) - REVESTIDOS EM PÓLESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	12,84	327,49	4.202,40	0,56	90,74	C
C4660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCRETINAS EM ESPIRAL D=450mm	SEINFRA	SERVICO	M	133,00	30,93	4.113,69	0,55	91,29	C
C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/OPACO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	9,68	411,88	3.987,00	0,53	91,82	C
C1792	MICRÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	645,66	3.875,16	0,52	92,34	C
C4802	LUMINARIA DE SOBREPORREMBUTIR RETANGULAR EM PAI/POLYAMIDES COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E T1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	632,91	3.797,46	0,51	92,84	C



Digitais Fone: 32 341.123  
 Engenharia Civil  
 CREA 061741988-0  
 CPF 082.529.104-09

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RATO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RATO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE

**LOCAL:** ICAPUI-CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

**DATA:** 19/05/2021

**BDI:** 28,82%

**FONTE:** SEINFRA

**YERBAO:** 0771 COM DESONERAÇÃO

**ICM:** 83,85% 47,70%

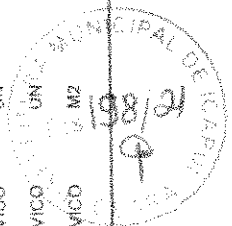
**DATA REF.:** 05/2021

**SINAPI:** 2021M4 COM DESONERAÇÃO

**ICM:** 83,85% 47,70%

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4162	FOSSA SEPTICA E SUMIDUORO EM ANÉIS D=1.20M	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	3.336,57	3.336,57	0,45	93,29	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	449,31	2.695,86	0,36	93,65	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADERANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	1.320,89	2.641,78	0,35	94,00	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	SERVICO	M	60,00	42,42	2.545,20	0,34	94,34	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	SERVICO	M2	27,68	85,27	2.360,27	0,31	94,65	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	58,20	26,70	2.354,94	0,31	94,97	C
C2866	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	SERVICO	M3	1,01	2.146,30	2.167,76	0,29	95,26	C
C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70X 2,10)m	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	984,56	1.969,12	0,26	95,52	C
C3093	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	476,70	1.906,80	0,25	95,77	C
C1865	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	950,18	1.900,36	0,25	96,03	C
C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, SIACESSÓRIOS (1,60X0,60)m	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	948,52	1.897,24	0,25	96,28	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	SERVICO	M	70,00	25,34	1.773,80	0,24	96,52	C
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	SERVICO	M3	22,58	70,12	1.583,31	0,21	96,73	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)m C/REAJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M	52,70	28,79	1.512,49	0,20	96,93	C
C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	SEINFRA	SERVICO	M	14,40	103,67	1.495,73	0,20	97,13	C
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/ANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	SERVICO	UN	12,00	118,22	1.418,64	0,19	97,32	C
C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	SEINFRA	SERVICO	UT	40,00	34,46	1.378,40	0,18	97,50	C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 312X312X95mm, C/ABRARAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	399,95	1.199,85	0,16	97,66	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	SERVICO	UN	39,00	30,67	1.185,45	0,16	97,82	C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	142,62	1.140,96	0,15	97,97	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	565,59	1.131,38	0,15	98,12	C
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	SERVICO	M	101,70	5,58	974,29	0,13	98,25	C
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1,1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	50,00	17,22	861,00	0,11	98,37	C
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D=39x30x60 cm	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	202,72	810,88	0,11	98,47	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	33,00	21,00	693,00	0,09	98,57	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	14,00	48,64	680,96	0,09	98,66	C



LOGO INDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 ENDEREÇO: Rua...  
 CREA: 069741908-0  
 CPF: 032.829.104-09

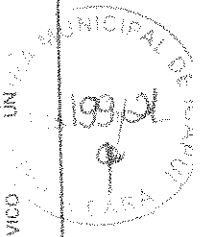
# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ARRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE  
**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DE BASE DO RAIO E PGO NA CIDADE DE ICAPUI-CE  
**LOCAL:** ICAPUI-CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

**DATA:** 19/05/2021 **BOI:** 28.82%  
**VERBA:** 527.1 COM DESONERAÇÃO 83.85% 47.76% 08/2021  
 202.104 COM DESONERAÇÃO 83.85% 47.76% 09/2021  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C5050	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	338,09	676,18	0,09	98,75	C
C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/ANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	112,47	674,82	0,09	98,84	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	SERVICO	M	2,00	290,58	581,16	0,08	98,91	C
C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	SERVICO	UN	16,00	33,53	537,28	0,07	98,99	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	177,09	531,27	0,07	99,06	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	26,00	19,94	518,44	0,07	99,13	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	SERVICO	UN	19,00	26,74	508,06	0,07	99,19	C
C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	SEINFRA	SERVICO	M	7,00	62,92	440,44	0,06	99,25	C
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50mm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	62,54	375,24	0,05	99,30	C
C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	58,57	351,42	0,05	99,35	C
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	345,25	345,25	0,05	99,40	C
C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	109,88	329,64	0,04	99,44	C
C0836	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	SEINFRA	SERVICO	M2	1,28	258,35	328,14	0,04	99,48	C
C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	SERVICO	M	15,40	15,44	239,38	0,04	99,52	C
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=60mm (2")	SEINFRA	SERVICO	M	12,00	23,97	287,64	0,04	99,56	C
16446	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	MATERIAL	UN	60,00	4,53	271,80	0,04	99,60	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	26,74	267,40	0,04	99,63	C
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	MATERIAL	UN	103,00	2,25	231,75	0,03	99,66	C
C2615	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 20mm (1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	30,00	7,14	214,20	0,03	99,69	C
C2168	REGISTRO DE SAVETA C/ANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	101,90	203,80	0,03	99,72	C
C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	49,89	199,56	0,03	99,75	C
C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA - D= 25mmX3/4"	SEINFRA	SERVICO	UN	14,00	13,50	189,00	0,03	99,77	C
C2361	TÉ PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	16,00	11,07	177,12	0,02	99,80	C
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	16,51	165,10	0,02	99,82	C
C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	159,27	159,27	0,02	99,84	C
C4380	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	19,13	114,78	0,02	99,85	C

LOPES THAIS FREITAS DE OLIVEIRA  
 ENFERMEIRA DE CURA  
 CPF: 03.174.1968-0  
 CPF: 052.923.104-09



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E SAIALHÃO DO RATO DO MUNICÍPIO DE ICAPUIÇÉ	DATA:	19/05/2021	BDI:	28,82%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DE BASE DO RATO E PGO NA CIDADE DE ICAPUIÇÉ	<b>FONTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	027 (COM DESONERACÃO 83,85% 47,76% 05/2021 2021A4 COM DESONERACÃO 83,85% 47,76% 06/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
<b>LOCAL:</b>	ICAPUIÇÉ			<b>HORA:</b>	83,85% 47,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACRÚCIO %	CL
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	111,96	111,96	0,01	99,87	C
C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	109,88	109,88	0,01	99,88	C
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	199,88	199,88	0,01	99,90	C
C1562	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	17,76	106,56	0,01	99,91	C
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	49,66	99,32	0,01	99,93	C
C2497	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	47,63	94,06	0,01	99,94	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	13,31	79,86	0,01	99,95	C
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	35,88	71,76	0,01	99,96	C
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/ CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	17,93	71,72	0,01	99,97	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	35,18	70,36	0,01	99,98	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	25,74	51,48	0,01	99,99	C
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	8,96	5,89	51,97	0,01	99,99	C
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 90mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	1,86	40,35	40,35	0,01	100,00	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	M	1,00	19,46	19,46	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% **749.789,67**

Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **749.789,67**



Lorana Thais Freitas de O. A. B.  
 Engenheira Civil  
 CREA 06174196-0  
 CPF 082.923.104-09



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210837241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à  
CE20180371193

1. Responsável Técnico

LORENA THAÍS FREITAS DE OLIVEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0617419680  
Registro: 334545CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ICAPUI  
PRAÇA ADAUTO RÓSEO  
Complemento:  
Cidade: ICAPUI

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Nº: 1229  
CEP: 62810000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 749.789,67

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NEWTON FERREIRA

Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: ICAPUI

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CEP: 62810000

Data de Início: 12/09/2021

Previsão de término: 12/09/2022

Coordenadas Geográficas: -4.711759, -37.354098

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE ICAPUI

CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	500,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	500,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	500,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	500,00	m2
60 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	500,00	m2
60 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	500,00	m2
60 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	500,00	m2
60 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	500,00	m2
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	500,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	500,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	500,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	500,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETOS COMPLEMENTARES, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DO RAI NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3P0b9  
Impresso em: 28/08/2021 às 15:29:56 por: ip: 189.127.38.228





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210837241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à  
CE20180371193

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Icapuí 12 de agosto 2021  
Local data

LORENA THÁIS FREITAS DE OLIVEIRA - CPF: 082.929.104-09

MUNICÍPIO DE ICAPUI - CNPJ: 10.393.593/0001-57

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/08/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214843944



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://craa-ce.stac.com.br/pub/col/>, com a chave: 8W0b9  
Impresso em: 26/08/2021 às 15:29:55 por .ip: 189.127.38.228



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.10.26.02



**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAI DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE  
DE PROPOSTA  
(juntar com a proposta de preços)**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, doravante denominado Licitante para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 2021.10.26.02, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

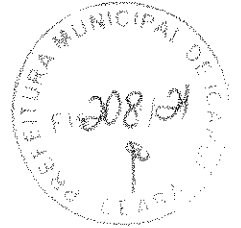
- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº. 2021.10.26.02 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital de Tomada de Preços nº. 2021.10.26.02 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Tomada de Preços nº. 2021.10.26.02 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Tomada de Preços nº. 2021.10.26.02 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,



discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Icapuí antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante, com identificação completa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAI DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
(Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Icapuí-CE.

Ref.: Tomada de Preços Nº 2021.10.26.02

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da  
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02



**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E EPP  
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)**

À: *Comissão de Licitação*

Endereço:

Ref.: Proposta para execução das obras do           (nome da obra)          .

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA)\_\_\_\_, (nº do CNPJ), sediada  
\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_, por intermédio do seu  
representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de  
participação na Tomada de Preços Nº. 2021.10.26.02 que cumprem os requisitos  
legais para a qualificação como (\_\_\_microempresa ou empresa de pequeno  
porte\_\_\_), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos  
42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei  
Complementar 147/2017, em especial quanto ao seu art. 3º, não estando incurso  
nas exclusões de que trata o § 4º do citado artigo.

\_\_\_\_(localidade)\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_  
\_\_\_\_(nome por extenso)\_\_\_\_  
\_\_\_\_(cargo)\_\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)

(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na Tomada de Preços Nº. 2021.10.26.02 que para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o que dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva** (marcar o campo devido):

- ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;  
( ) **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

...../...../20xx.

Assinatura do Representante Legal  
Carimbo da empresa



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL  
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)

(PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Icapuí-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que a empresa a seguir qualificada através de engenheiro devidamente credenciado pela mesma, visitou o local e a região onde serão executadas as obras/serviços referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

**Qualificação da Empresa:**

Nome:

Endereço:

Responsável Técnico:

Engenheiro Representante:

.....  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....  
RESPONSÁVEL TÉCNICO / Nº CREA

Atenciosamente,

.....  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

ANEXO VII - TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu Representante Legal, Sr.  
\_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem **DESISTIR** de qualquer recurso  
cabível relativo à fase assinalada acima, referente a fase de (Habilitação e/ou  
Proposta) da Tomada de Preços Nº. 2021.10.26.02, promovida pela Secretaria de  
Infraestrutura e Saneamento, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de  
21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O  
EDITAL

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara ter conhecimento integral do teor deste Edital e Anexos, e que **NÃO** teve dúvidas na interpretação dos quantitativos e detalhes construtivos, bem como das recomendações constantes nas presentes especificações, Projetos e Planilha Orçamentária. Da mesma forma, está ciente de que as especificações técnicas prevalecem à gráfica (desenhos).

Cidade-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Carimbo da empresa







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02

**ANEXO IX - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE.

Ref.: Execução dos serviços de construção de edificação para abrigar as Unidades da Polícia Militar e Batalhão do Raio do Município de Icapuí-CE, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), (inscrição estadual), sediada \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, \_\_\_(CEP)\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_(nome)\_\_\_, \_\_\_(cargo)\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_(nº)\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_(nº)\_\_\_, \_\_\_(e-mail)\_\_\_, residente e domiciliado no \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado edital, pelo preço total de R\$ .....(.....).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
- b) as obras serão executadas e concluídas no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da emissão da ordem de serviço;
- c) A garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.
- f) O pagamento deve ser efetuado na Conta corrente \_\_\_\_, Agência \_\_\_\_, banco \_\_\_\_
- g) Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº \_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Concorrência.

\_\_\_(localidade)\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_(assinatura)\_\_\_  
\_\_\_(nome por extenso)\_\_\_  
\_\_\_(cargo)\_\_\_





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAI DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE**

**ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO XXX / 2021

**CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ICAPUI, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SANEAMENTO, E A EMPRESA XXXX XXXX  
XXXX XXXX PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. -----, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa -----, CNPJ -----, com sede na rua -----, na cidade de -----, Estado -----, neste ato representada por seu representante legal, Sr. -----, CPF -----, RG -----, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato decorrente da Concorrência nº. 2021.10.26.02.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de edificação para abrigar as Unidades da Polícia Militar e Batalhão do Raio do Município de Icapuí-CE.

1.2. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital relativo à Tomada de Preços Nº. 2021.10.26.02, com suas especificações técnicas, plantas e anexos;

1.2.2. A proposta apresentada pela Contratada na licitação, nos termos em que não for contrária a este contrato e ao instrumento convocatório descrito no inciso I deste parágrafo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto deste Contrato, o preço fixo e irrevogável correspondente ao valor de R\$ -----, preço este que representa o valor global deste Contrato.

2.2. O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente Contrato, não sendo devido pelo Contratante nada mais em contrapartida aos serviços ora contratados.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

3.1. A vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

3.2. O prazo de execução dos serviços é 04 (quatro) meses, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Executivo. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

3.3. A eventual reprovação das obras e serviços, em qualquer fase de execução, não implicará alteração do prazo, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais.

3.4. É proibido o retardamento imotivado da execução das obras ou serviços, ou de suas parcelas, salvo em razão de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador despesas, mediante notificação à Contratada e através da respectiva Ordem de Paralisação.

3.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, formalizada por meio de termo aditivo, será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 08 - Secretaria de Infraestrutura e Saneamento  
UNIDADE: 0801 - Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

#### **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

#### **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:**

PROGRAMA: 0901 – Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros públicos  
AÇÃO – PROJETO/ATIVIDADE: 1.030 – Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. A Secretaria de Infraestrutura e Saneamento pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e



executados.

5.2. Obedecido o cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida a medição dos serviços. Emitido o Boletim de Medição (BM), a contratada deverá apresentar na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento a nota fiscal correspondente à medição, que será atestada e dada imediato e regular processamento.

5.3. O pagamento será efetuado através de Ordem de Pagamento, mediante a apresentação à Contratante das respectivas notas fiscais, do cronograma físico-financeiro, do relatório parcial da execução da obra e da medição para verificação e posterior deferimento, devidamente atestadas por quem de direito, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do ACEITE da nota fiscal/fatura na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, desde que não haja impedimento legal.

5.4. A Contratante pagará à Contratada o valor dos serviços executados baseado em medição, sendo que a fatura deverá ser apresentada com os seguintes documentos anexados:

5.4.1 - Termo de Vistoria emitido pela fiscalização;

5.4.2. Prova de regularidade junto ao INSS (CND), FGTS (CRS), Justiça do Trabalho (CNDT), as Fazendas Estadual e Municipal;

5.4.3. Cópia da matrícula Cadastro Específico Individual (CEI) da obra junto ao INSS;

5.4.4. Cópia do GFIP – Guia de recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

5.5. Para o pagamento da 1ª fatura, a Contratada deverá, além dos documentos enumerados no item 17.4 e seus subitens, apresentar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes ao serviço contratado.

5.6. Na parcela final, além dos documentos relacionados na subcláusula anterior, a empresa deverá apresentar a carta habite-se referente à obra.

5.7. Quando do pagamento a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento fará as retenções de impostos sobre os serviços prestados, conforme legislação vigente.

5.8. No caso de eventuais atrasos, causados pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo por base a Taxa Referencial – TR ou outro índice que vier a substituí-la, calculados, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM:  $\{ ( 1 + TR/100) n/30 - 1 \} \times VP$ , onde:

TR = percentual atribuído a Taxa Referencial – TR;

EM= Encargos Moratórios;

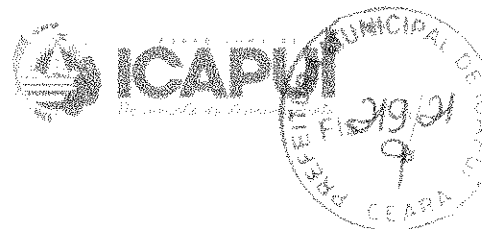
VP= Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

5.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento da obra será realizado de acordo com o art. 73 da Lei



8.666/1993, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente: por ocasião da Conclusão dos serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos provisoriamente pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que lavrarão o termo de recebimento provisório, em até 15 (quinze) dias da Comunicação escrita da Contratada.

b) Definitivamente: após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e no Edital e seus Anexos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da entrega do termo de recebimento provisório.

6.2. A realização do serviço pela Contratada e seu recebimento pelo Contratante não implicam sua aceitação definitiva, que somente restará caracterizada pela emissão do competente Termo de Recebimento Definitivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.8. Cientificar a Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

7.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

7.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

7.10.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

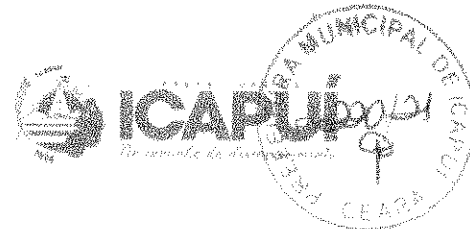
7.10.2. Carta "habite-se", emitida pelo Município de Icapuí;

7.10.3. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

7.10.4. A reparação dos vícios verificados, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar cada uma das fases da Obra, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e



utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta.

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.5. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

8.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas.

8.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

8.8. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual.

8.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante.

8.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução da Obra.

8.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

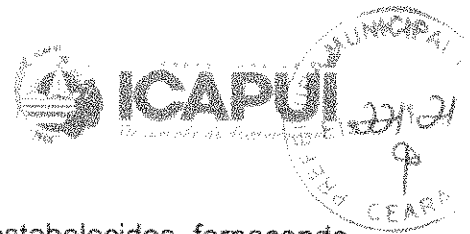
8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.15. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

8.17. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.





8.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.19. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.20. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.21. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.21. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.22. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.23. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/1977 e 12.378/2010).

8.24. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.27. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.25. Assegurar à Contratante:

8.25.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

8.25.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8.26. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Executivo e este Contrato, no prazo determinado.

8.27. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.28. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.29. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos



relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.30. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Executivo e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

8.31. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.32. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos.

8.33. Atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.); 8.37. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, conforme exigido no instrumento convocatório; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.34. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

8.35. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

8.36. A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e visitantes, tais como: capacetes, calçados, luvas, capas e outros materiais necessários.

8.37. A Contratada deverá manter no local dos serviços um preposto, com experiência mínima de 2 (dois) anos, aceito pela Contratante, que não deverá se afastar do local de trabalho durante o horário normal de serviço.

#### **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA**

9.1. A Licitante vencedora prestará Garantia de Execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para garantir integralmente todas as

obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a serem aplicadas, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dentre as seguintes modalidades:

9.1.1. Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública (Os Títulos da Dívida Pública deverão ser emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda);

9.1.2. Seguro-garantia, juntando o comprovante de pagamento do prêmio;

9.1.3. Fiança Bancária.

9.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9.3. A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída.

9.4. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou Judiciais.

9.5. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9.6. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta a assinar o Contrato.

9.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.8. A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR**

10.1. Na ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis, os pedidos de prorrogação de prazo serão encaminhados por escrito à Contratante, 1 (um) dia após o evento, com justificativa circunstanciada.

10.2. A simples ocorrência de chuvas não justifica a prorrogação do prazo, exceto quando se tratar de temporais ou períodos excepcionais de chuvas, plenamente comprovados, inclusive através de boletins meteorológicos, e aceitos pela Contratante.

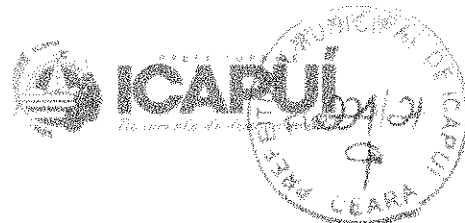
#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

11.1. Cabe ao Contratante, através de Fiscal designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos e subordinados.

11.2. A Contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

11.3. A existência e a atuação da Fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

11.4. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o que for executado em



desacordo com o edital e o contrato.

11.5. A Fiscalização do Contrato estará à disposição da Contratada para fornecer informações, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.

11.6. O Fiscal do Contrato terá plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito do Município.

11.7. O Fiscal do Contrato exigirá os prazos e quantitativos estabelecidos no ANEXO I.

11.8. A Fiscalização do Contrato terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e, qualquer direito do Município tais como:

11.8.1. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições estabelecidas;

11.8.2. Solicitar a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

11.8.3. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos de medição dos serviços objeto do Contrato, encaminhados pela Contratada;

11.8.4. Sustar o pagamento de quaisquer faturas da Contratada, no caso de inobservância de exigências da Fiscalização do Contrato amparadas em disposições contidas no Contrato, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à Contratada;

11.8.5. Instruir a Contratada quanto à prioridade dos serviços a serem executados;

11.8.6. Emitir o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO";

11.8.7. Exigir a existência, na obra, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA, ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, do CAU do responsável técnico pela mesma;

11.8.8. Exigir que os responsáveis pela execução das obras públicas observem as exigências legais sobre a documentação e procedimentos necessários, a exemplo de: comprovação de registro junto ao CREA da empreiteira ou prestador de serviços; Anotações de Responsabilidade Técnica, etc.;

11.8.9. Exigir que durante a execução seja providenciado Registro de Ocorrência (Diário de Obra), efetuando as necessárias observações sobre as ocorrências;

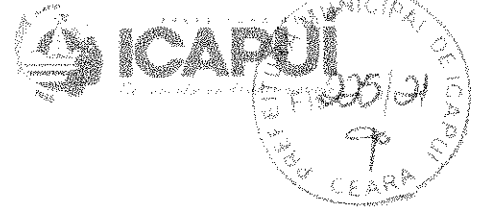
11.8.10. Emitir relatório que demonstre que a fiscalização procede à rigorosa medição das etapas já concluídas, para liberação de pagamentos de parcelas da obra, de modo a evitar pagamentos antecipados ou discrepâncias entre os serviços medidos e pagos. (Lei 4.320/64, art. 62 e 63, e Lei 8.666/93, art. 67, § 1º);

11.8.11. Exigir a existência de placa de fiscalização da obra (art. 16 da Lei 5.194/66 e normas do órgão contratante ou concedente).

11.9. O Município, através da Fiscalização do Contrato, reserva-se no direito de exercer durante todo o período contratual uma rígida e constante Fiscalização sobre os serviços, inclusive quanto ao pessoal da Contratada no que se refere a seu comportamento, capacitação e apresentação.

11.10. A Contratada declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela Fiscalização do Contrato.

11.11. Caberá a contratada o fornecimento e manutenção de um Diário de Obra permanentemente, disponível para lançamentos no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda são de inteira responsabilidade da Contratada, a qual deverá entregar, diariamente, cópia do Diário de Obra ao Engenheiro Fiscal da



Contratante, responsável pela Fiscalização.

11.12. O servidor (Cargo/Função), servidor efetivo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, fica indicado, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

12.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada, de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou das condições técnicas estabelecidas.

12.3. As penalidades a que está sujeita a Contratada, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária de participação em licitações;

IV) impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e;

V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

12.4. No caso de atraso na conclusão de parcela da obra, fica estabelecido, a título de multa diária, o percentual de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia até o limite de 10% (dez por cento) sobre a parcela não executada.

12.5. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará a contratada sujeita às seguintes sanções:

a) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não executado;

b) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de licitar e contratar com o Município de Icapuí.

12.6. A CONTRATADA será considerada inadimplente para fins de rescisão contratual se, sem justificativa plausível e aceita pela fiscalização da CONTRATANTE, deixar de executar alguma etapa dos serviços ou se paralisar a prestação dos mesmos por um prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

12.7. As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

12.8. As multas serão descontadas da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

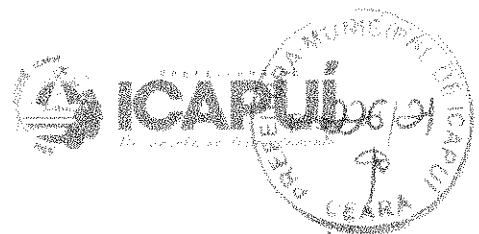
12.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, a licitante responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

13.2. A rescisão poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;



b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

13.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. A multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

13.6. Quando a Contratante der causa à rescisão contratual, além da perda da caução e execução e seus reforços, será responsável pelas perdas e danos decorrentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, a critério da Contratante, conforme Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

14.2. Em caso de acréscimo, o preço para o mesmo será fixado pela apropriação do custo do material, mão-de-obra adicional correspondente e demais percentagens sobre eventuais outras despesas, administração e lucros correspondentes a parcela acrescida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Deverão ser seguidas as especificações gerais dos serviços, sendo que todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, segundo as normas técnicas brasileiras.

15.2. A guarda e zelo dos materiais depositados ficará a cargo da Contratada, que deverá repor aqueles avariados, quebrados, defeituosos ou furtados. Os materiais depositados no local dos serviços e já pagos não poderão ser retirados do local, a não ser que haja ordem escrita da fiscalização responsável da Contratante.

15.3. A Contratada deverá entregar limpo o local onde foram realizados os serviços, isto é, sem entulhos e sobras de materiais. Todos os transportes internos e externos de materiais e pessoal ficarão a cargo da Contratada, devendo a mesma fazer remoção periódica do lixo e entulhos para um local determinado pela fiscalização, onde não venha a causar transtornos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO E SUBCONTRATAÇÃO**

16.1. A Contratada não poderá ceder o Contrato, total ou parcialmente, a terceiros.

16.2. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, observadas todas as exigências previstas abaixo, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da Contratada, a quem caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.

16.2.1. As subcontratações parciais, se necessárias, deverão ser efetuadas através de microempresa ou de empresa de pequeno porte, salvo expressa justificativa do Fiscal do Contrato.

16.3. Na execução do objeto contratual, a Contratada poderá subcontratar até 30% (trinta por cento) do valor total da obra, sendo admitida a subcontratação tanto do fornecimento dos insumos e equipamentos quanto da execução dos serviços.

16.4. Relativamente às parcelas da obra que podem ser subcontratadas, caso





tenham sido consideradas parcelas relevantes para efeito de habilitação técnica, caberá à Contratada comprovar a capacidade técnica da(s) subcontratada(s), apresentando, no prazo previsto no subitem 16.6, a documentação necessária.

16.5. A autorização de qualquer subcontratação estará condicionada ao exame e à aprovação, pela Contratante, das exigências constantes do contrato, do edital da Concorrência e de seus anexos, em relação à documentação exigida da(s) subcontratada(s). A Contratante analisará, caso a caso, as empresas e profissionais indicados pela Contratada para executar serviços mediante subcontratação e manifestar-se-á, por escrito, quanto à possibilidade de aprovação de tais subcontratações. Eventuais recusas serão devidamente justificadas pela Contratante

16.6. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização da Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início das atividades de cada um dos serviços, a documentação dos subcontratados referente às condições de habilitação exigidas no edital, inclusive, no que couber, da habilitação para comprovação da capacidade técnico-profissional das parcelas consideradas de maior relevância. Ressalte-se que cada parcela específica, passível de subcontratação, terá o seu tempo certo de início das atividades a ela pertinentes e apresentarão marcos referentes ao seu início, conforme discriminado no Cronograma Físico-financeiro que será apresentado pela Contratada, nos termos do contrato.

16.7. Qualquer atraso ocorrido em relação aos serviços, decorrente da apresentação fora do prazo, ou de forma incorreta, da documentação dos subcontratados pela Contratada, que acarretem prejuízos ao prazo de conclusão de serviços, será de responsabilidade da Contratada, cabendo a penalidade aplicável, nos termos do contrato.

16.8. Antes do início dos trabalhos pela subcontratada, deverão ser apresentadas, se for o caso, as ART's e/ou RRT's referentes aos serviços que ela executará.

16.9. Durante o período da subcontratação, a(s) subcontratada(s) deverá(ão) manter vigentes as condições iniciais de regularidade técnica, fiscal e jurídica.

16.10. A substituição pela Contratada da(s) eventual(ais) subcontratada(s), já anteriormente aprovada(s) e autorizada(s), dependerá da prévia anuência escrita da Contratante, devendo a(s) substituta(s) apresentar(em) as mesmas condições técnicas e legais estabelecidas no Edital da Concorrência e seus anexos.

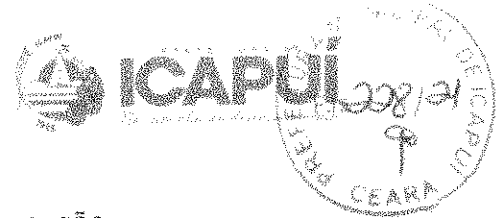
16.11. A Contratada deverá incluir, em todos os contratos que vier a celebrar com os subcontratados, dispositivo que permita à Administração exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual, bem como cláusula que vede à subcontratada repassar o objeto subcontratado a outra empresa.

16.12. As empresas e os profissionais indicados para execução dos serviços subcontratados, nos termos desta cláusula, serão, conforme o caso, os responsáveis técnicos pelos serviços, devendo providenciar, antes do início da execução, o recolhimento de ART e/ou RRT (referente ao contrato firmado entre Contratada e subcontratada e em nome do profissional responsável pela execução) perante o CREA e/ou CAU no Ceará e apresentar cópias autenticadas (ou originais) à Contratada, que as repassará à Contratante.

16.13. O responsável técnico da empresa subcontratada deverá acompanhar efetivamente a execução do serviço, sendo exigido pela Contratante que o referido profissional acompanhe a execução do objeto subcontratado, sob pena de suspensão da execução dos serviços pela fiscalização da Contratante.

16.14. Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam os projetos ou as especificações, serão impugnados pela Contratante, cabendo à Contratada e à





empresa subcontratada todo o ônus decorrente de sua reexecução.

16.15. Os serviços a cargo de diferentes empresas subcontratadas serão coordenados pela Contratada, de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

16.16. Quando da quitação de quaisquer notas fiscais ou faturas referentes aos serviços prestados à Contratante, a Contratada deverá apresentar cópias autenticadas (ou originais para conferência) das notas fiscais, faturas ou recibos emitidos pela(s) subcontratada(s), com vinculação inequívoca à obra objeto da licitação, bem como dos correspondentes documentos de arrecadação da retenção e da(s) SEFIP(s) da(s) subcontratada(s), com comprovante e com informações específicas da tomadora dos serviços, bem como do protocolo de envio de arquivos – conectividade social – e das guias de recolhimento de INSS (GPS) e FGTS (GRF) devidamente quitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

17.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, conforme prevê o Artigo 55, Inciso IX, do mesmo diploma legal.

17.2. Fica acordado e entendido entre as partes que qualquer condição deste Contrato, que seja revogada por legislação, será considerada não escrita. Entretanto, o restante das cláusulas deste Contrato permanecerão em pleno efeito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

18.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será de até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO REAJUSTE DO PREÇO**

19.1. Os preços unitários contratuais serão fixos e irrevogáveis por 01 (um) ano contados do mês da apresentação da proposta.

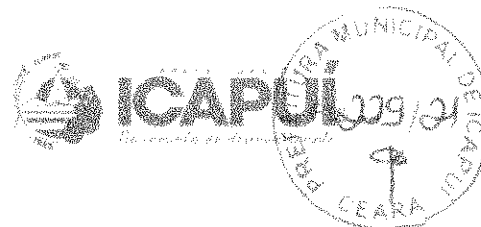
19.1.1. Após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta, os preços unitários serão reajustados, de acordo com seguinte fórmula aplicável na conformidade das condições aqui preceituadas:

$$R = P_0 \frac{I_i - I_0}{I_0}$$

Onde **R** é o valor do reajustamento; **P<sub>0</sub>** é o preço inicial dos serviços a serem reajustados; **I<sub>i</sub>** são os índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de execução dos serviços e obras após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta; **I<sub>0</sub>** é o índice publicado pela mesma revista, referente ao mês de apresentação da proposta.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES**

20.1. Poderá a Contratante, a seu critério, exigir a demolição para reconstrução de qualquer parte da obra, sem qualquer ônus para a Contratante caso essa tenha sido executada com imperícia técnica comprovada, ou em desacordo com o Projeto,



Normas e Especificações, e ainda, em desacordo com as determinações da fiscalização, nos termos do artigo 69, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

20.2. A contratada deverá, inicialmente, afixar no canteiro de serviços placas alusivas à obra, com dimensões, dizeres e símbolos a serem determinados pela Contratante.

20.3. Qualquer alteração, modificação, acréscimos ou reduções que impliquem alteração do projeto da obra, deverão ser justificados e autorizados, sempre por escrito, pela Contratante.

20.4. Ao término dos serviços, a Contratada deverá proceder a limpeza do canteiro da obra.

20.5. Para efeito de reajustamento, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta por época de abertura da licitação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES**

21.1. É vedado à Contratada:

21.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDO - DO FORO**

22.1. As partes elegem a Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, como Foro para dirimir as questões oriundas deste Instrumento Contratual.

E, assim, por estarem de acordo e mediante a conformidade do presente Instrumento, as partes a seguir firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para só um efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Icapuí-CE, -- de ----- de 2021.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02



**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAI DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE**

**ANEXO XI – EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À: \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_

Ref.: Proposta para execução das obras do \_\_\_\_ (nome da obra) \_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital da Tomada de Preços Nº. 2021.10.26.02, eu, \_\_\_\_ (nome do profissional) \_\_\_\_, portador da carteira e registro o CREA número \_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa \_\_\_\_ (razão social da Empresa Licitante) \_\_\_\_, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

Item	Descrição da Obra	Nº Registro no CREA	Empresa Executora

\_\_\_\_ (Local e Data) \_\_\_\_

\_\_\_\_  
Profissional  
(nome e assinatura)

- 1 Anexar os documentos comprobatórios dos serviços (atestados e certidão de acervo técnico), destacando os itens aqui relacionados.
2. Descrever o tipo/porte (quantitativos) da obra executada.
3. CREA ou órgão similar.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.26.02



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA  
ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

**ANEXO XII DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(Licitante), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, (residência e domicílio), DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação e sujeita-se aos termos e condições da Tomada de Preços Nº. 2021.10.26.02, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

**OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA CPL FORA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO.**